



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ/ME nº 10.500.895/0001-87
("Fundo")
INICIADA EM 26 DE JULHO DE 2024 ÀS 15H E FINALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024 ÀS
15H45**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de julho de 2024, às 15h00min, na sede **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.500.895/0001-87 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), em 16 de julho de 2024, nos termos da regulamentação em vigor.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os representantes da Administradora.
- 4 **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Não houve quórum mínimo para instalação da assembleia.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) substituição da administração ou sobre a liquidação do Fundo; (ii) as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas; e (iii) nesta oportunidade, reforça-se que, conforme e-mail encaminhado em 15 de janeiro de 2024, a Gestora do Fundo – BPS CAPITAL – renunciou ao mandato de prestadora de serviço do Fundo.
- 6 **MANIFESTAÇÕES:** Não houve manifestações por parte dos presentes.
- 7 **DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista que os cotistas do Fundo não compareceram à assembleia após a 1ª e 2ª convocação e, por consequência, não nomearam uma nova administradora do Fundo, é a presente para **APROVAR** a liquidação do Fundo mediante a convocação de novo assembleia geral de cotistas, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo do Regulamento do Fundo, bem como da regulamentação em vigor.
- 8 **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989E8DAF49E

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.